



Portaria n. 30/2012 – CG

Estabelece cidade-sede de Comando Regional.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 do Regulamento da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, aprovado pelo Decreto n. 6.161, de 3 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a sede do 3º Comando Regional Bombeiro Militar na cidade de Anápolis.

Art. 2º O 3º Comando Regional Bombeiro Militar, o Comando de Gestão e Finanças e os demais Órgãos do CBMGO, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 20 de março de 2012.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral